

PORTARIA SAS nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação constante do Ofício nº 011/2026 - CEAS-PE, **RESOLVE**:

Designar, tendo em vista o dispositivo da Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, biênio 2026-2028, em primeiro mandato, como representantes do Governo:

da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - **POLIANA C. NASCIMENTO**, na qualidade de suplente;

da Secretaria de Educação - SEE, **LORENA RAMOS DOS SANTOS**, na qualidade de suplente;

da Secretaria de Saúde - SES, **ALEXCIANE PRISCILA DA SILVA**, na qualidade de titular;

da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **LUIZ EUGÊNIO DA FONTE CLERICUZI FILHO**, na qualidade de titular, e **WARNEY AUGUSTO DE MELO CAVALCANTI**, na qualidade de suplente;

da Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR, na qualidade de titular **ROBERTA LÍGIA DA SILVA**, e **ANA CATARINA ANDRADE BENEVIDES DE PINHO** na qualidade de suplente;

da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - SDA, **JOSIMAR GURGEL FERNANDES**, na qualidade de titular, e **MINUCIO MONTEIRO FILHO**, na qualidade de suplente;

e como representantes da Sociedade Civil:

Segmento da Representação ou Organização de Usuárias (os), da Ação Social Esperança e Vida - ASEVI, **ALINE RUFINO DA SILVA**, na qualidade de titular;

Segmento de Representantes dos trabalhadores da Assistência Social, do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, **DELÂNIO HORACIO DOS SANTOS**, na qualidade de suplente;

do Conselho Regional de Psicologia - CRP, **ITAMAR SOUZA**, na qualidade de titular, e **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA PEREIRA**, na qualidade de suplente.

Reconduzir tendo em vista o dispositivo da Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, biênio 2026-2028, para o segundo mandato, como representantes do Governo:

da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS, **ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO**, na qualidade de titular, e **KAMYLLA GODÊ DE VASCONCELOS** na qualidade de suplente;

da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - SJDHPV, **NAYARA LEITE DE FREITAS**, na qualidade de titular;

da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, **CILEIDE**

MARIA DE ARAÚJO SOUZA, na qualidade de titular, e **JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DA ROCHA FILHO**, na qualidade de suplente;

da Secretaria de Educação e Esportes - SEE, **CRISTIANO CEZAR VILA NOVA PEREIRA**, na qualidade de titular;

da Secretaria de Saúde, **LARISSA DE MELO FARIAS**, na qualidade de suplente;

do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS;

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ, na qualidade de titular, e **MARIA LÚCIA NOGUEIRA LINHARES**, na qualidade de suplente;

como representantes da Sociedade Civil:

Segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE, **HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE**, na qualidade de titular e **TELMA MUNIZ SOARE BARBOSA**, na qualidade de suplente;

do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor - **CEDAPP**, **NIPSON RICHARD OLIVEIRA DE FREITAS**, na qualidade de titular, e **JOSÉ FELIPE BEZERRA DA SILVA**, na qualidade de suplente;

Segmento de usuárias (os), **ELAINE DE LIMA DO NASCIMENTO**, na qualidade de suplente;

da PODE - Portadores de Direitos Especiais, **ANY KAROLYNE PEREIRA ALVES GONÇALVES**, na qualidade de titular;

Segmento de representantes dos trabalhadores da Assistência Social, do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, **RIZETE SEFARIM COSTA**, na qualidade de titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/01/26.

LUIZ FÁBIO GOMES DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fábio Gomes da Silva**, em 13/01/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79712415** e o código CRC **7BC2E5F2**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: